

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Edital de Pregão Presencial nº. 007/2020.

# Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 10 do mês de março de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ITAPUCA, sito na Rua Arvorezinha, 1035, Centro, na cidade de ITAPUCA-RS, se reunirá o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Uma Pá Carregadeira Nova conforme convênio MAPA Nº 891050/2019, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE ITAPUCA/RS, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Municipal número 007 de 12/02/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 1. OBJETO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

#### 1.1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de uma Pá Carregadeira Nova, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	Pá Carregadeira nova com zero hora trabalhada 4x4; fabricação nacional; ano de
		fabricação e modelo mínimo 2019/2020; sobre rodas; motor a diesel com no
		mínimo 06 (seis) cilindros turbo alimentado com potência mínima de 137HP da
		mesma marca do fabricante; transmissão automática de no mínimo 04 marchas a
		frente e 03 marchas a ré com conversor de torque; eixos dianteiros e traseiros
		com bloqueio de diferencial de torque proporcional limitado; freios de serviço
		blindados com multidisco banhados a óleo; sistema hidráulico com bomba e
		pistões axiais; caçamba frontal com capacidade mínima de 2,1m³ com dentes e
		altura de descarga mínima de 3,80m; força de desagregação mínima de
		11.800kg, comandos joystick; pneus 20.5x25 mínimo 16 lonas L3; cabine fechada
		ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica; peso operacional padrão
		mínimo de 11.200kg; banco do operador com suspensão; tanque de combustível
		de no mínimo 185 litros; manual de operação e de peças/manutenção em língua
		portuguesa;

## Observações:

- A garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de horas;
- Executar o plano de revisões da máquina de forma gratuita durante o período de 12 meses ou 1.000 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, contemplando a mão de obra, deslocamento mecânico, fornecimento de óleos e filtros;
- A assistência técnica deverá estar compreendida em um raio de até 230 km do Município de Itapuca,



de forma a garantir uma rapidez no serviço a ser prestado;

- A entrega do equipamento deverá ser feita em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato;
- A validade da proposta deverá ser de no mínimo sessenta dias;
- As empresas participantes deverão apresentar no dia da licitação, juntamente com a proposta, catálogos e/ou prospectos originais do equipamento;
- A empresa deverá oferecer treinamento de manutenção e conhecimento básico do equipamento após a entrega;
- No ato da entrega deverá apresentar manual de operação e de peças/manutenção em português;
- Será aceito proposta com valor de até R\$ 410.000,00, valor de referência, sendo que a aceitação da proposta ficará a critério de análise da Administração Municipal.

## **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

- **5.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada no envelope nº 01, preferencialmente apresentada em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, preferencialmente nos moldes sugeridos no Anexo I deste edital, com valor não superior a R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e deverá conter:
- **5.1.1.** Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;
- **5.1.2.** A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da datalimite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3°, da Lei n°. 8.666/93 e art. 6° da Lei n°. 10.520, de 17-07-2002;
- **5.1.3.** Descrição completa do produto ofertado com marca, modelo, referências e demais dados técnicos; Deverá apresentar em anexo, catálogo original completo contendo todas as especificações técnicas do bem cotado, acompanhada da foto da máquina/equipamento;
- **5.1.4. Declaração** atestando que o equipamento ofertado será entregue com as características originais de fábrica, sem adaptações ou ajustes nas suas configurações padrões;
- **5.1.5.** Deverá ser apresentado comprovante de capacitação técnica do profissional (Engenheiro Mecânico), com registro no CREA, sendo que o prestador de serviço ou assistência técnica deve ser o mesmo da empresa vencedora não sendo permitida a contratação ou convênio com terceiros;
- **5.1.6. Declaração** de que a montadora ou concessionária autorizada que prestará a assistência técnica para o equipamento está localizada a uma distancia de até 230 (duzentos e trinta) km da sede do Município de Itapuca;
- **5.1.7. Declaração das Revisões**: Executar o plano de revisões da máquina de forma gratuita durante o período de 12 meses ou 1.000 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, contemplando a mão de obra, deslocamento mecânico, fornecimento de óleos e filtros;
- **5.1.8.** A garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de horas;



**5.1.9.** Erros de natureza formal que não alterem o valor das propostas, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguirem ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidos como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

## 5.2 - PRECO:

- **5.2.1**. <u>Deverá ser indicado o valor em moeda nacional</u>. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor;
- **5.2.2.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.
- **5.2.3.** Os valores poderão ser revistos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

# ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA				
Fornecedor:				
Endereço:				
Cidade:	de:		Estado:	
Cnpj:	Inscrição Estadual:			
Local de Entrega: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapuca – RS				
Prazo para entrega dos envelopes: 03/04/2020				
Condições de Pagamento: Conforme Edital				
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUT	0	QUANT.	MARCA /	VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA /	VALOR
			MODELO	
01	Pá Carregadeira nova com zero hora trabalhada	01		
	4x4; fabricação nacional; ano de fabricação e			
	modelo mínimo 2019/2020; sobre rodas; motor a			
	diesel com no mínimo 06 (seis) cilindros turbo			
	alimentado com potência mínima de 137HP da			
	mesma marca do fabricante; transmissão			
	automática de no mínimo 04 marchas a frente e			
	03 marchas a ré com conversor de torque; eixos			
	dianteiros e traseiros com bloqueio de diferencial			
	de torque proporcional limitado; freios de serviço			
	blindados com multidisco banhados a óleo;			
	sistema hidráulico com bomba e pistões axiais;			
	caçamba frontal com capacidade mínima de			
	2,1m³ com dentes e altura de descarga mínima			
	de 3,80m; força de desagregação mínima de			
	11.800kg, comandos joystick; pneus 20.5x25			



mínimo 16 lonas L3; cabine fechada ROPS/FOPS		
com ar condicionado original de fábrica; peso		
operacional padrão mínimo de 11.200kg; banco		
do operador com suspensão; tanque de		
combustível de no mínimo 185 litros; manual de		
operação e de peças/manutenção em língua		
portuguesa;		
l .		

Validade da Proposta: 60 días.	
Data: /	de 2020.
	Assinatura e CNP1

## Leia-se:

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA-RS</u>, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às <u>14h do dia 19 do mês de março de 2020</u>, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ITAPUCA, sito na Rua Arvorezinha, 1035, Centro, na cidade de ITAPUCA-RS, se reunirá o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Uma Pá Carregadeira Nova conforme convênio **MAPA Nº 891050/2019**, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE ITAPUCA/RS, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Municipal número 007 de 12/02/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 1. OBJETO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

## 1.1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de uma Pá Carregadeira Nova, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
01	01	Pá Carregadeira nova com zero hora trabalhada 4x4; fabricação nacional; ano de		
		fabricação e modelo mínimo 2019/2020; sobre rodas; motor a diesel com no		
		mínimo 06 (seis) cilindros turbo alimentado com potência mínima de 137HP da		
		mesma marca do fabricante; transmissão automática de no mínimo 04 marchas a		
		frente e 03 marchas a ré com conversor de torque; eixos dianteiros e traseiros		
		com bloqueio de diferencial de torque proporcional limitado; freios de serviço		
		blindados com multidisco banhados a óleo; sistema hidráulico com bomba e		
		pistões axiais; caçamba frontal com capacidade mínima de 2,1m³ com dentes e		
		altura mínima do pino de articulação da caçamba de 3,80m; força de		
		desagregação mínima de 11.800kg, comandos joystick; pneus 20.5x25 mínimo 16		
		lonas L3; cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica;		
		peso operacional padrão mínimo de 11.200kg; banco do operador com		



suspensão; tanque de combustível de no mínimo 185 litros; manual de operação e de peças/manutenção em língua portuguesa;

## Observações:

- A garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de horas;
- Executar o plano de revisões da máquina de forma gratuita durante o período de 12 meses ou 1.000 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, contemplando a mão de obra, deslocamento mecânico, fornecimento de óleos e filtros;
- A assistência técnica deverá estar compreendida em um raio de até 230 km do Município de Itapuca, de forma a garantir uma rapidez no serviço a ser prestado;
- A entrega do equipamento deverá ser feita em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato;
- A validade da proposta deverá ser de no mínimo sessenta dias;
- As empresas participantes deverão apresentar no dia da licitação, juntamente com a proposta, catálogos e/ou prospectos originais do equipamento;
- A empresa deverá oferecer treinamento de manutenção e conhecimento básico do equipamento após a entrega;
- No ato da entrega deverá apresentar manual de operação e de peças/manutenção em português;
- Será aceito proposta com valor de até R\$ 410.000,00, valor de referência, sendo que a aceitação da proposta ficará a critério de análise da Administração Municipal.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

- **5.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada no envelope nº 01, preferencialmente apresentada em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, preferencialmente nos moldes sugeridos no Anexo I deste edital, com valor não superior a R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e deverá conter:
- **5.1.1.** Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;
- **5.1.2.** A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da datalimite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3°, da Lei n°. 8.666/93 e art. 6° da Lei n°. 10.520, de 17-07-2002;
- **5.1.3.** Descrição completa do produto ofertado com marca, modelo, referências e demais dados técnicos; Deverá apresentar em anexo, catálogo original completo contendo todas as especificações técnicas do bem cotado, acompanhada da foto da máquina/equipamento;
- **5.1.4. Declaração** atestando que o equipamento ofertado será entregue com as características originais de fábrica, sem adaptações ou ajustes nas suas configurações padrões;
- **5.1.5.** Deverá ser apresentado comprovante de capacitação técnica do profissional (Engenheiro Mecânico), com registro no CREA, sendo que o prestador de serviço ou assistência técnica deve ser o mesmo da licitante;



- **5.1.6. Declaração** de que a montadora ou concessionária autorizada que prestará a assistência técnica para o equipamento está localizada a uma distancia de até 230 (duzentos e trinta) km da sede do Município de Itapuca;
- **5.1.7. Declaração das Revisões**: Executar o plano de revisões da máquina de forma gratuita durante o período de 12 meses ou 1.000 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, contemplando a mão de obra, deslocamento mecânico, fornecimento de óleos e filtros;
- **5.1.8.** A garantia do equipamento deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de horas;
- **5.1.9.** Erros de natureza formal que não alterem o valor das propostas, bem como quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguirem ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidos como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

### 5.2 – PREÇO:

- **5.2.1**. **Deverá ser indicado o valor em moeda nacional**. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor;
- **5.2.2.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.
- **5.2.3.** Os valores poderão ser revistos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

# ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. MODELO DE PROPOSTA

Fornecedor:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
Cnpj:	Inscrição Estadual:	
Local de Entrega: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapuca – RS		
Prazo para entrega dos envelopes:		
Condições de Pagamento: Conforme Edital		

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA /	VALOR
			MODELO	
01	Pá Carregadeira nova com zero hora trabalhada	01		
	4x4; fabricação nacional; ano de fabricação e			
	modelo mínimo 2019/2020; sobre rodas; motor a			
	diesel com no mínimo 06 (seis) cilindros turbo			
	alimentado com potência mínima de 137HP da			
	mesma marca do fabricante; transmissão			
	automática de no mínimo 04 marchas a frente e			
	03 marchas a ré com conversor de torque; eixos			



dianteiros e traseiros com bloqueio de diferencial de torque proporcional limitado; freios de serviço blindados com multidisco banhados a óleo; sistema hidráulico com bomba e pistões axiais; caçamba frontal com capacidade mínima de 2,1m³ com dentes e altura mínima do pino de articulação da caçamba de 3,80m; força de desagregação mínima de 11.800kg, comandos joystick; pneus 20.5x25 mínimo 16 lonas L3; cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado original de fábrica; peso operacional padrão mínimo de 11.200kg; banco do operador com suspensão; tanque de combustível de no mínimo litros; manual de operação e de peças/manutenção em língua portuguesa;

Validade da Proposta: 60 dias.

Data: /	de 2020.		
	Assinatura e CNP1		

Permanecem inalteradas as demais condições, cláusulas e anexos do Edital.

Itapuca, 09 de março de 2020.

Marcos José Scorsatto Prefeito Municipal